



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

i

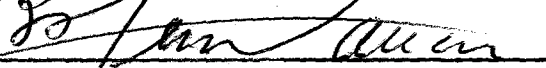
- DELIBERAÇÃO Nº 26 DE 21 DE OUTUBRO DE 1964 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DECRETA, E EU, ROGER DE SOUZA MALHARDES, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Passa a denominar-se "SÃO SEBASTIÃO", a
praça existente em Palmeira da Serra, zona rural do 1º dis-
trito:

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engº Paulo de Frontin, 21 de Outubro de 1964.



- Roger de Souza Malharden -
PREFEITO